

Dr. Gumercindo Muniz Sampaio
- OFICIAL VITALÍCIO -

matricula
63394

ficha

01

Guarujá, 09 de agosto

de 19 88

IMÓVEL: APARTAMENTO Nº 27, localizado no 2º Andar ou 3º pavimento do EDIFÍCIO PLAJAM IX, situado à Rua Paraguai nº 471, Jardim Santa Izabel, nesta cidade, município e comarca de Guarujá-SP; confrontando na frente com o 2º hall de circulação do pavimento, por onde tem sua entrada e apartamento "5", de um lado com o espaço da área de recuo da Rua Paraguai, do outro com o apartamento de final "8", e nos fundos com o espaço da área de recuo oposta à Rua Seis; tendo a área útil de 101,35ms², área comum de 42,02ms², área total de 143,37ms², pertencendo-lhe tanto no terreno, como nas partes comuns, uma fração ideal equivalente a 2,721% do todo; correspondendo-lhe uma vaga na garagem coletiva do prédio em lugar indeterminado, pela ordem de chegada.

PROPRIETÁRIA: PLAJAM - EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LIMITADA, com sede em Guarujá-SP, a Rua Montenegro nº 196, conjunto 15, inscrita no CGC/MF. sob número - - - - - 51.645.760/0001-97.

REGISTRO ANTERIOR: R.02 e R.04 na matrícula nº 45.788, deste Cartório.

Escrevente autorizado

CL

R.01

09 de agosto de 1988

Por escritura de 05 de julho de 1988, do 2º Cartório de Notas de Guarujá-SP, livro 172, fls. 149, PLAJAM - EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LIMITADA, acima qualificada, **VENDEU** o imóvel acima descrito a JOÃO ALVARO SANTO MAURO, brasileiro, empresário, portador do RG nº 3.060.378-SSP-SP, inscrito no CPF/MF. sob nº 114.638.138-72, casado no regime da comunhão de bens, antes da lei 6.515/77, com Eloisa Leila Santo/Mauro (RG nº 6.673.854-SSP-SP), residente e domiciliado em São Paulo-SP, à Rua --/Francisco Dias Velho nº 230, pelo preço de Cz\$1.250.000,00. Registrado por -----
escrevente autorizado.

CL

Av.02

02 de setembro de 1997

Por instrumento particular datado de 18 de agosto de 1997, com caráter de escritura pública, na forma do Artigo 61 e seus parágrafos da Lei no. 4.380 de 21 de agosto de 1964, alterada pela Lei no. 5.049 de 29 de junho de 1966, é feita a presente averbação para ficar constando que, o imóvel objeto desta matrícula, acha-se Cadastrado pela Prefeitura Municipal de Guarujá, sob no. 3-0150-007-015, conforme carnet de aviso de imposto no. 047/100, emitido pela referida Prefeitura. Averbado por: _____ Escrevente.

wfs

continua no verso

matrícula

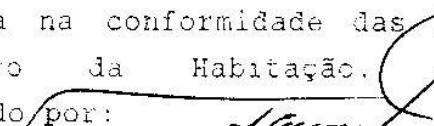
63394

ficha

01
verso

R.03

02 de setembro de 1997

Pelo mesmo instrumento particular datado de 18 de agosto de 1997, acima mencionado, JOÃO ALVARO SANTO MAURO, brasileiro, empresário, RG. no. 3.060.378-SSP-SP. e sua esposa ELOÍSA LEILA SANTO MAURO, brasileira, do lar, RG. no. 6.673.854-SSP-SP., inscritos em comum no CPF/MF. sob no. 114.638.138-72, residentes e domiciliados em São Paulo, Capital, à Rua Francisco Dias Velho no. 230, VENDERAM o imóvel objeto desta matrícula a ANTONIO DONIZETE MOREIRA, brasileiro, técnico em telecomunicações, RG. no. 10.497.886-SSP-SP., CIC. no. 902.506.648-87, casado pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei no. 6515/77, com MARIA APARECIDA DA SILVA MOREIRA, brasileira, administradora de empresas, RG. no. 11.130.756-9-SSP-SP., CIC. no. 902.506.648-87, residentes e domiciliados em Guarujá-SP., à Rua Paraguai no. 471, apto. 27, pelo preço de R\$75.000,00, comparecendo como interveniente a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF., com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, Lotes 3/4, em Brasília-DF., CGC/MF. no. 00.360.305/0001-04, em cuja transação liberou, por conta e ordem dos compradores, a importância de R\$28.380,00, correspondente ao valor debitado na conta vinculada do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS, operação essa realizada na conformidade das instruções pertinentes ao Sistema Financeiro da Habitação. (valor venal-1997/R\$113.247,91). Registrado por:  Escrevente.

wfs

R.04

24 de junho de 2004

Por determinação constante do Mandado Judicial expedido pelo Juízo de Direito da 1ª Vara e Cartório do 1º Ofício Judicial de Guarujá-SP., aos 31 de maio de 2004, nos autos da ação de Execução de Título Judicial (proc. nº 1631/03), que ARIIVALDO FIDALGO SALGADO, brasileiro, comerciante, casado, RG. nº 6.248.288-SSP-SP., CPF/MF. nº 161.558.158-87; YEDA MARIA MORONE SALGADO, brasileira, professora, casada, RG. nº 4.824.943-SSP-SP., CPF/MF. nº 031.108.348-04; GABRIELA MORONE FIDALGO SALGADO, brasileira, solteira,

continua na ficha nº 02

Matrícula

63.394

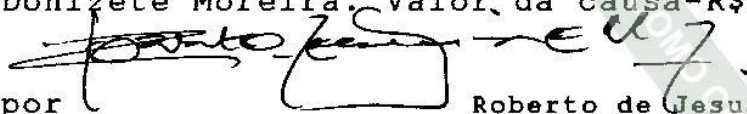
Ficha

02

Guarujá, 24 de junho de 2004

maior, professora, RG n° 27.494.359-1-SSP-SP, CPF/MF n° 192.786.888-27, residentes e domiciliados em Guarujá-SP, à Rua do Contorno n° 830; RODRIGO MORONE FIDALGO SALGADO, brasileiro, casado, engenheiro, RG n° 23.321.017-9-SSP-SP, CPF/MF n° 168.826.188-52; e ELISÂNGELA APARECIDA PINTO, brasileira, casada, administradora de empresas, RG n° 27.214.572-5-SSP-SP, CPF/MF n° 197.498.618-76, residentes e domiciliados em Guarujá-SP., à Rua Antônio de Souza n° 130, ap. 32, promovem em face a ANTÔNIO DONIZETE MOREIRA, brasileiro, comerciante, RG n° 10.497.886-SSP-SP, CPF/MF n° 902.506.648-87, casado com MARIA APARECIDA DA SILVA MOREIRA, brasileira, administradora de empresas, RG n° 11.130.756-9-SSP-SP, CPF/MF n° 034.387.068-14, residentes e domiciliados em Guarujá-SP, à Rua Paraguai n° 471, ap. 27 e/ou Rua Dona Vitória n° 502; RENATO FEITOSA LIMA, brasileiro, comerciante, RG n° 13.879.453-SSP-SP, CPF/MF n° 025.364.038-58, casado com GILVA MARIA DOS SANTOS, brasileira, faturista, RG n° 18.648.677-SSP-SP, CPF/MF n° 108.287.838-37, residentes e domiciliados em Guarujá-SP, à Avenida General Rondon n° 704, ap. 31 e/ou Rua Dona Vitória n° 502, fica registrada a **penhora** que recaiu sobre o imóvel desta matrícula, tendo sido nomeado depositário o Sr Antônio Donizete Moreira. Valor da causa-R\$22.637,44.

Registrado por



Roberto de Jesus Giannella
Substituto da Oficial

afg

Av.05

17 de dezembro de 2009

Por determinação constante do Mandado Judicial, datado de 17 de novembro de 2009, expedido pelo Juízo de Direito da 13ª Vara e Cartório do 13º Ofício Cível Central de São Paulo - SP., nos autos da Ação de

Continua no verso

Matrícula

63.394

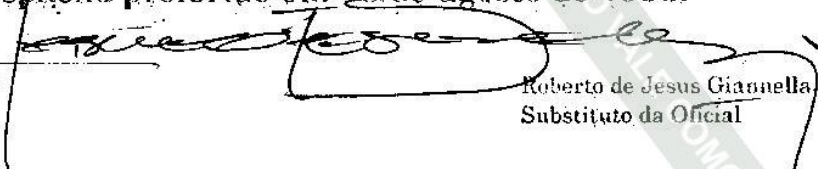
Ficha

02

Verso

Execução de Título Extrajudicial, (processo nº 583.00.1997.618403-0-C.1379), que o BANCO PANAMERICANO S/A., com sede na Rua Líbero Badaró nº 425, 33º andar, CNPJ/MF. nº 59.285.411/0001-13, promove contra RETIFICADORA MOTOLUX LTDA. CNPJ/MF. nº 60.829.108/0001-13, com sede na Rua do Bosque nº 194 e 194A, Barra Funda, São Paulo - SP; JOSÉ LUIZ SANTO MAURO, brasileiro, comerciante, RG. nº 3.038.445, CPF/MF. nº 028.760.868-91, casado sob o regime da comunhão de bens, anteriormente a vigência da Lei 6.515/77, com MARIA DO CARMO COTRIM SANTO MAURO, do lar, RG. nº 3.006.688, CPF/MF. nº 032.783.328-90; e JOÃO ALVARO SANTO MAURO, brasileiro, comerciante, RG. nº 3.060.378, CPF/MF. nº 114.638.138-72, casado sob o regime da comunhão de bens, anteriormente a vigência da Lei 6.515/77, com ELOISA LEILA SANTO MAURO, brasileira, do lar, RG. nº 6.673.854, ambos residentes na Rua Ivan Marchetti nº 83, Guarulhos - SP, é feita a presente averbação, para ficar constando que por decisão do Juízo já referido, a alienação do imóvel, feita por JOÃO ALVARO SANTO MAURO e sua esposa ELOISA LEILA SANTO MAURO, objeto do R.03 retro, foi declarada ineficaz perante aquele juízo, por ter sido efetuada em fraude a execução, conforme despacho proferido em 18 de agosto de 1998.

Averbado por:



Roberto de Jesus Giannella
Substituto da Oficial

Av.06

19 de junho de 2015

Cancelamento de Penhora – Por determinação constante do mandado judicial, datado de 25 de maio de 2015, expedido pelo Juiz de Direito da 1ª Vara Cível do Foro de Guarujá - SP, nos autos da ação de Execução de Título Extrajudicial, processo nº 0001602-37.2003.8.26.0223, movida por ARIIVALDO FIDALGO SALGADO e outros, contra MARIA APARECIDA DA SILVA MOREIRA e outros, fica cancelada a penhora,

Continua na ficha 03

Dra. ZULMIRA EUPHRÁSIA MUNIZ SAMPAIO

OFICIAL

CNS DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA: 12.046-9

Matrícula

63.394

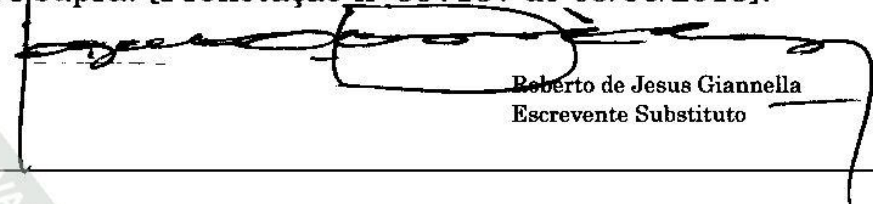
Ficha

03

Guarujá, 19 de junho de 2015

objeto do R.04 supra. [Prenotação nº 357137 de 09/06/2015].

Averbado por:


Roberto de Jesus Giannella
Escrevente Substituto

jjs